

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

5ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 27 DE MAIO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a quinta reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2025**, que altera o Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024 (regras para ocupantes dos cargos do quadro de livre contratação e demissão). **2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2025**, que altera o Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024 (registro e controle de ponto). **3. Ciência e ratificação, em cumprimento ao Art. 28, inciso XII do Estatuto Social, da licença-maternidade concedida à Presidente do Conselho Fiscal.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); Taisa Andrade Soares (suplente); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de seis membros titulares e dois suplentes, estando oito membros no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; e o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis. Como convidados, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo, a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Alves Arêas, a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva, e a Gerente de Administração Geral, Livia Moreira Pereira. A reunião foi presidida,

inicialmente, pelo Conselheiro Fabrício Noronha e, após, pela presidente, Flavia Mignoni. Iniciada a reunião, com a palavra, o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, apresentou os três pontos de pauta e franqueou a palavra à Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip, que propôs uma breve alteração na ordem do dia.

1. Ciência e ratificação, em cumprimento ao Art. 28, inciso XII do Estatuto Social, da licença-maternidade concedida à Presidente do Conselho Fiscal. Os Conselheiros foram informados da licença-maternidade da presidente do Conselho Fiscal, Laila Evangelista Salazar, vigente de abril a outubro do ano corrente e a ratificaram, nos termos estatutários.

2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2025, que altera o Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024 (regras para ocupantes dos cargos do quadro de livre contratação e demissão). A Chefe da Controladoria e Ouvidoria esclareceu que se identificou a necessidade de adequar a remuneração de profissionais diplomados em Arquitetura e Engenharia, ocupantes de empregos de livre contratação e demissão, que exerçam atividades ou tarefas privativas dessas áreas de formação na Fundação Carmélia. Consoante ao estabelecido por lei, o piso salarial equivale a oito salários mínimos e meio, calculados com base no valor do salário-mínimo vigente em 2022 - conforme fixado pelo Supremo Tribunal Federal -, considerando-se a carga horária de 8 (oito) horas diárias. Para tanto, apresentou-se o impacto financeiro decorrente da alteração proposta por meio de Resolução. A Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral da Fundação, que reforçou aos presentes a importância de complementar a remuneração dos referidos profissionais, de modo a cumprir a legislação vigente. Sobre o impacto financeiro, o Diretor informou aos participantes que a Fundação Carmélia possui condições de absorver tal valor, bastando adequações a serem realizadas no plano de aplicação do exercício financeiro. A Presidente indagou acerca da equiparação com os valores pagos, por exemplo, aos engenheiros do DER. Acerca desse tema, a conselheira Taísa Andrade Soares, representante da SEGER, pontuou que não dispunha, no momento, de informações sobre ajuste de remuneração dos servidores efetivos do Estado que atuam como arquitetos e engenheiros. O Diretor-Geral esclareceu que o tema foi previamente alinhado com a Assessoria Jurídica da Fundação, considerando-se o regime celetista de

contratação de pessoal. Adicionalmente, a Presidente questionou sobre a permanência desses profissionais no quadro da Fundação a partir do fim das obras do Centro Cultural Carmélia, ao que foi esclarecido que há demandas para a atuação de arquitetos e engenheiros mesmo após o fim das obras, seja para a projeção, construção e montagem de cenografia, seja para dar andamento ao processo de interiorização do sinal da TVE e da Rádio Espírito Santo. Concluídas as análises, a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2025 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2025, que altera o Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024 (registro e controle de ponto).** Os Conselheiros e demais participantes foram cientificados pela Chefe da Controladoria a respeito da única alteração proposta, que é a dispensa do controle de ponto para ocupantes dos cargos de Assessor Especial II. Já havia dispensa para profissionais dos quais se exige inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas a dispensa foi ampliada para casos de profissionais que exerçam atividades externas de forma habitual. A título de exemplo, o Diretor-Geral mencionou atividades relativas às transmissões ao vivo, que ocorrem recorrentemente fora da sede administrativa; e aquelas referentes ao acompanhamento da obra do Centro Cultural Carmélia. Igor Pontini destacou que a modificação proposta não implica aumento de custo, pois trata-se de mero ajuste operacional para que as entregas sejam mais eficientes. Submetida à votação, a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2025, foi aprovada por unanimidade. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2025, que altera o Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024; e Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2025, que altera o Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabício Noronha Fernandes
Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Gabriel de Araújo Borges
Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

Vitor Amorim de Angelo
Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Leandra Carla Moreira dos Santos
Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

Galdene Conceição dos Santos
Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Priscila Cavali de Macedo
Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Taisa Andrade Soares
Conselheiro suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Igor Pontini Mesquita
Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo
Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis
Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 15:51:46 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 13:01:00 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORIA SETORIAL
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 04/06/2025 14:31:31 -03:00

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 19:02:20 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 11:21:49 -03:00

PRISCILA CAVALI DE MACEDO

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 12:35:19 -03:00

GABRIEL DE ARAUJO BORGES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 04/06/2025 09:59:39 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 19:55:44 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 04/06/2025 11:20:20 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 14:16:18 -03:00

TAISA ANDRADE SOARES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/06/2025 18:50:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 14:31:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-46GHTC>